



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022,

DE 06 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1166/2022
Data: 12/04/2022 - Horário: 11:02
Administrativo - DL 1/2022

Revoga o Decreto Legislativo nº 001 de 04 de maio de 2021 que concede licença ao Vice-Prefeito Municipal em razão de assunção ao cargo de Secretário Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 001 de 04 de maio de 2021.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de abril de 2022.

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 06 / 04 / 20 22

Allan Beemam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021